



# BOLETIM OFICIAL

---

## SUMÁRIO

---

**Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

**Ministério da Saúde:**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

**Ministério das Finanças e Administração Pública:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

**Ministério do Ambiente e Agricultura:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Ministério da Educação e Ensino Superior:**

Direcção dos Recursos Humanos.

**Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

**Município de São Vicente:**

Assembleia Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

---

### Secretaria-Geral

Despacho da Directora do Hospital “Dr. Agostinho Neto”, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde:

De 5 de Junho 2007 e de 9 de Julho 2007:

Maria da Conceição Barbosa Ferro, secretária parlamentar de 1<sup>a</sup> classe, referência 8, escalão F, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, homologados os pareceres da Junta de Saúde, de 5 de Junho de 2007 e de 9 de Julho de 2007 que são do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 30 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2007 e de 30 de Março a 30 de Abril de 2007 devem ser justificadas”.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 17 de Julho de 2007.  
— O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*.

### o§o

## MINISTÉRIO DA SAUDE

---

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 30 de Abril de 2007:

Domingos Rocha Moreno, ex-operário não qualificado ajudante de primeira, do quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 12 de Abril de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer actividade profissional».

De 29 de Junho:

João Hidolfo Pereira Baptista, ex-director administrativo do Ministério do Desenvolvimento Rural - homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Abril de 2007, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício profissional».

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração - por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Julho de 2007:

Inácio de Pina, técnico auxiliar, referência 5, escalão C, do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde - concedidos 2 (dois) anos de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do Decreto-Legislativo n° 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2007.

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n° 18/2007, II Série, de 9 de Maio, o despacho de 20 de Abril de 2007, de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro de Estado e da Saúde, relativa à homologação do parecer da Junta de Saúde, respeitante à Margareth Monteiro Fernandes, novamente se publica:

Margareth Monteiro Fernandes, professora do ensino secundário, referência 10, escalão B, do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Ensino Superior - homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Abril de 2007 do seguinte teor:

«A carga horária deve ser reduzida para 7 (sete) tempos semanais».

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 24 de Julho de 2007. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

---

### Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretario de Estado da Administração Pública, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças e Administração Pública:

De 26 de Junho de 2007:

Alice Rodrigues Tavares Miranda, professora primária, referência 3, escalão G, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n° 1 de 5 de Janeiro de 2005 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n° 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º do Decreto-Legislativo n° 2/2004, com direito a pensão definitiva anual de 638.659\$00 (seiscientos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos), calculada de conformidade com os artigos 37º, e 57º ambos do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Agosto de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 91.757\$00, (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e sete escudos) poderá ser descontado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira 1.144\$00 e as restantes de 1.147\$00.

Merly do Rosário Barbosa dos Reis Borges, Professora do ensino integrado de primeira, referência 7, escalão D, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, desligada de serviço para efeitos de aposentação, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* II Série n° 38 de 1 de Outubro de 2003 - concedida a aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º n° 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n° 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 77º do Decreto-Legislativo n° 10/97, com direito a pensão definitiva anual de 914.292\$00 (novecentos e catorze mil, duzentos e noventa e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, com observância no artigo 57º ambos do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Julho de 2007).

Despacho do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas:

De 26 de Abril de 2007:

José Manuel da Veiga Monteiro, enquadrado no escalão F a que corresponde o índice 754 – transita para a situação para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 157º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei n° 81/95, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.267.190\$00 (um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa escudos).

Filinto Oliveira dos Reis Monteiro, enquadrado no escalão F a que corresponde o índice 754 – transita para a situação para a situação de reforma extraordinária, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 157º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Lei n° 81/95, de 26 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.267.190\$00 (um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa escudos).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 10.12, Div. 16º, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Julho de 2007).

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 25 de Julho de 2007. — A Directora, *Balbina Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E AGRICULTURA

---

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Secretária de Estado da Agricultura:

De 2 e Maio de 2007:

Emanuel de Jesus Sapinho Gomes Monteiro, técnico superior, referência 13, escalão C, quadro definitivo do Ministério da Ambiente e Agricultura, em efectividade serviço na Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, concedida, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2007.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura, na Praia, aos 17 de Julho de 2007. – Pela Direcção, *Vladimiro Martins*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

---

### Direcção dos Recursos Humanos

Despacho da S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 16 Março de 2007:

Yolanda Alexandrina Delgado Monteiro, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de assessora da Ministra da Educação e Ensino Superior, nos termos dos n<sup>º</sup>s 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95 de 20 de Junho, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Sem encargos financeiros adicionais para o Orçamento do Ministério da Educação e Ensino Superior.

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 24 de Julho de 2007. – O Director, *Belmiro Furtado*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

---

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade e a Ministra das Finanças e Administração Pública:

De 19 de Junho de 2007:

1. Tendo a Sociedade VELAVERDE S.A, requerido o Estatuto de Utilidade Pública de instalação a favor do empreendimento "KAO BERDI RESORT & SPA", localizado na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal.

2. Tratando-se de um investimento orçado em 32.000.000 de euros, o equivalente a 3.528.480.000\$00 (três bilhões, quinhentos e vinte e oito

milhões, quatrocentos e oitenta mil escudos), e que vai criar pelo menos 450 (quatrocentos e cinquenta) postos de trabalho directo e permanentes e que irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transações Correntes, para a redução do desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias;

3. Sendo uma actividade que visa aumentar e diversificar o produto turístico.

4. Contribuindo desta forma, para o aumento de números de camas e para a melhoria da imagem do país como destino turístico;

Decidiu-se:

Atribuir, o Estatuto de Utilidade Pública de Instalação ao empreendimento, "KAO BERDI RESORT & SPA" nos termos do n<sup>º</sup> 3 do artigo 2º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de Janeiro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 23 de Julho de 2007. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—o§o—

## MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

---

### Assembleia Municipal

#### DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em sessão extraordinária no dia 10 de Julho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal de São Vicente, deliberou, aprovar a proposta de profissionalização do Vereador José Pedro Mariano Lopes da Silva, em regime de tempo inteiro.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 12 de Julho de 2007. – O Presidente, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

#### DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de São Vicente, reunida em sessão extraordinária no dia 10 de Julho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal de São Vicente, deliberou:

##### Artigo 1º

Aprovar a alteração do Orçamento Municipal para o ano 2007, com o reforço global de 235.763.523\$00 (duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três escudos), de acordo com o Orçamento Rectificativo anexo e artigos seguintes:

##### Artigo 2º

Autorizar a Câmara Municipal a negociar um crédito no valor até 65.000.000\$00 (sessenta e cinco milhões de escudos), com o prazo de amortização até 20 anos, para financiamento das obras de construção das novas instalações dos Serviços Técnicos da Câmara.

##### Artigo 3º

1. Integram o Orçamento Rectificativo do Município de São Vicente para 2007, os mapas orçamentais e os anexos informativos previstos no artigo 35º da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro (Regime das Finanças Locais).

2. O orçamento Rectificativo para o ano de 2007 respeita os princípios e regras orçamentais constantes da Lei nº 79/VI/2005, de 5 de Setembro (Regimento das Finanças Locais).

##### Artigo 4º

O financiamento do Orçamento Rectificativo é garantido pelas receitas municipais efectivas, excepto o disposto nos artigos 2º e 5º.

##### Artigo 5º

O financiamento do Plano Ambiental Municipal previsto no código 01.02.04.02 – Mapa de Receita e na rubrica "Investimentos" – Mapa de Despesas é garantido pelo projecto PANA II.

##### Artigo 6º

Autorizar a execução deste Orçamento Rectificativo à partir de f2 independentemente da sua publicação no Boletim Oficial.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 12 de Julho de 2007. – O Presidente, *Teófilo Figueiredo A. Silva*.

**Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a classificação económica**

Código	Designação	Administração Directa	Fundos Autónomos	Investimento	TOTAL	Peso no Orç.
<b>1.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>385,502,661,0</b>	<b>196,060,862,0</b>	<b>24,000,000,0</b>	<b>605,563,523,0</b>	<b>63,36%</b>
1.01.00.00	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>96,500,000,0</b>			<b>96,500,000,0</b>	<b>10,10%</b>
1.01.01.00	<b>Impostos</b>	<b>90,800,000,0</b>			<b>90,800,000,0</b>	
1.01.01.01	Imposto Incêndio	800,000,0			800,000,0	
1.01.01.02	Imposto Único sobre Património(Contribuição Predial)	40,000,000,0			40,000,000,0	
1.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	10,000,000,0			10,000,000,0	
1.01.01.04	Imposto Único sobre Património(Sisa)	35,000,000,0			35,000,000,0	
1.01.01.05	Imposto Único sobre Património(Sucessões e Doações)	5,000,000,0			5,000,000,0	
1.01.02.90	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>5,700,000,0</b>			<b>5,700,000,0</b>	
1.01.02.01	Juros de mora	2,500,000,0			2,500,000,0	
1.01.02.02	Taxa de relaxe	1,000,000,0			1,000,000,0	
1.01.02.03	Multa por infracções fiscais	1,500,000,0			1,500,000,0	
1.01.02.90	Outras multas e penalidades	700,000,0			700,000,0	
1.02.00.00	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>1,600,000,0</b>			<b>1,600,000,0</b>	<b>0,17%</b>
1.02.01.00	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>1,600,000,0</b>			<b>1,600,000,0</b>	
1.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	1,000,000,0			1,000,000,0	
1.02.01.02	Outras multas	500,000,0			500,000,0	
1.02.01.03	Coimas diversas	100,000,0			100,000,0	
1.02.02.00	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>89,270,000,0</b>			<b>89,270,000,0</b>	<b>9,34%</b>
1.02.02.01	<b>Taxas de Serviços</b>	<b>40,300,000,0</b>			<b>40,300,000,0</b>	
1.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	15,000,000,0			15,000,000,0	
1.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	700,000,0			700,000,0	
1.02.02.01.03	Taxas de Serviços de licenciam. de instalações					
	Abastecedores de carburantes líquidos ar e água	600,000,0			600,000,0	
1.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	2,000,000,0			2,000,000,0	
1.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciam. de Alambiques	0,0			0,0	
1.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	12,000,000,0			12,000,000,0	
1.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	3,000,000,0			3,000,000,0	
1.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	1,500,000,0			1,500,000,0	
1.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	1,500,000,0			1,500,000,0	
1.02.02.01.10	Taxa Ecológica	3,000,000,0			3,000,000,0	
1.02.02.01.90	Taxas de Serviços Foncionamento Diversos	1,000,000,0			1,000,000,0	
1.02.02.02	<b>Emolumentos e custas</b>	<b>500,000,0</b>			<b>500,000,0</b>	
1.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas	500,000,0			500,000,0	
1.02.02.03	<b>Emolumentos pessoais</b>	<b>3,500,000,0</b>			<b>3,500,000,0</b>	
1.02.02.03.01	Serviços de administração financeira	1,000,000,0			1,000,000,0	
1.02.02.03.90	Serviços diversos	2,500,000,0			2,500,000,0	
1.02.02.04	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>44,970,000,0</b>			<b>44,970,000,0</b>	
1.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	500,000,0			500,000,0	
1.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	50,000,0			50,000,0	
1.02.02.04.03	Serviços de Obras	10,000,000,0			10,000,000,0	
1.02.02.04.04	Ocupação de Via Pública	400,000,0			400,000,0	
1.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	20,000,0			20,000,0	
1.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	300,000,0			300,000,0	
1.02.02.04.07	Serviços de Secretaria	10,000,000,0			10,000,000,0	
1.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	300,000,0			300,000,0	
1.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	8,000,000,0			8,000,000,0	
1.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	500,000,0			500,000,0	
1.02.02.04.11	Serviços de Parqueamento de Viaturas	100,000,0			100,000,0	
1.02.02.04.12	Serviços de Prevenção de Incêndios	1,800,000,0			1,800,000,0	
1.02.02.04.13	Taxas de Água	10,000,000,0			10,000,000,0	
1.02.02.04.90	Serviços Diversos	3,000,000,0			3,000,000,0	

Código	Designação	Administração Directa	Fundos Autónomos	Investimento	TOTAL	
<b>1.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>13,600,000,0</b>			<b>13,600,000,0</b>	<b>1,42%</b>
1.02.03.01	Renda de Edifícios do Município	1,500,000,0			1,500,000,0	
1.02.03.02	Renda de Habitações do Município	5,000,000,0			5,000,000,0	
1.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	5,000,000,0			5,000,000,0	
1.02.03.04	Rendas diversas	500,000,0			500,000,0	
1.02.03.05	Alugures de equipamentos	1,000,000,0			1,000,000,0	
1.02.03.06	Alugueres diversos	500,000,0			500,000,0	
1.02.03.07	Serviços Gerais	100,000,0			100,000,0	
<b>1.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>919,138,0</b>	<b>196,060,862,0</b>	<b>24,000,000,0</b>	<b>220,980,000,0</b>	<b>23,12%</b>
	<b>Sector público</b>	<b>919,138,0</b>	<b>196,060,862,0</b>	<b>24,000,000,0</b>	<b>220,980,000,0</b>	
1.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	0,0	161,060,862,0	0	161,060,862,0	
1.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,0	0,0	24,000,000,0	24,000,000,0	
1.02.04.03	Transferências Diversas- Reposição de Fundos	619,138,0	0,00		619,138,0	
	Cauções e depósitos/valores perdidos a favor do Município	300,000,0	0,00		300,000,0	
1.02.04.05	Comparticipação na venda de terrenos nas ZDTI		30,000,000,00		30,000,000,0	
	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	0,0	5,000,000,00		5,000,000,0	
<b>1.02.05.00</b>	<b>Cotização para Fundo de Previdência</b>	<b>5,300,000,0</b>			<b>5,300,000,0</b>	<b>0,55%</b>
1.02.05.01	Taxa Social Única	0,0			0,0	
1.02.05.02	Caixa de Aposentação e pensões	300,000,0			300,000,0	
1.02.05.03	Cotizações Diversas Para Segurança Social	5,000,000,0			5,000,000,0	
<b>1.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>100,000,0</b>			<b>100,000,0</b>	<b>0,01%</b>
1.02.06.01	Outros sectores	0,0			0,0	
1.02.06.02	Serviços gerais	100,000,0			100,000,0	
<b>1.02.07.00</b>	<b>Venda de Serviços e Bens não Duradouros</b>	<b>1,300,000,0</b>			<b>1,300,000,0</b>	<b>0,14%</b>
1.02.07.01	Património do Município	0,0			0,0	
1.02.07.02	Vendas de Publicações e Impressos	300,000,0			300,000,0	
1.02.07.03	Serviços Gerais	1,000,000,0			1,000,000,0	
<b>1.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>175,913,523,0</b>			<b>175,913,523,0</b>	<b>18,41%</b>
1.02.08.01	Saldos Orçamentais	175,763,523,0			175,763,523,0	
1.02.08.02	Serviços Gerais	150,000,0			150,000,0	
<b>1.02.09.00</b>	<b>Rendimentos Financeiros</b>	<b>1,000,000,0</b>			<b>1,000,000,0</b>	<b>0,10%</b>
1.02.09.01	Participação nos Lucros da Empresa Sodigás	1,000,000,0			1,000,000,0	
1.02.09.02	Participação nos Lucros da ZIL Z. Ind. Lazareto	0,00			0,0	
<b>2.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>330,000,000,0</b>	<b>20,200,000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>350,200,000,0</b>	<b>63,84%</b>
<b>2.02.00.00</b>	<b>Imobilizações corpóreas</b>	<b>263,000,000,0</b>			<b>263,000,000,0</b>	<b>27,52%</b>
2.02.01.00	Terrenos	250,000,000,0			250,000,000,0	
2.02.02.00	Habitações	5,000,000,0			5,000,000,0	
2.02.03.00	Edifícios	4,000,000,0			4,000,000,0	
2.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	1,500,000,0			1,500,000,0	
2.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	1,500,000,0			1,500,000,0	
2.02.06.00	Equipamentos Administrativos	500,000,0			500,000,0	
2.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	500,000,0			500,000,0	
<b>2.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>65,000,000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>130,000,000,0</b>	<b>13,60%</b>
<b>2.04.00.02</b>	<b>Transferências das administrações privadas</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0	
<b>2.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>
2.04.00.03.01	Ajuda alimentar		0,0		0,0	
2.04.00.03.90	Outras transferências		0,0	0,0	0,0	
<b>5.00.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>		<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>65,000,000,0</b>	<b>6,80%</b>
<b>5.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>65,000,000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>65,000,000,0</b>	<b>6,80%</b>
5.01.03.00	Empréstimos obtidos	65,000,000,0			65,000,000,0	6,80%
<b>6.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>2,000,000,0</b>	<b>20,200,000,0</b>	<b>0</b>	<b>22,200,000,0</b>	<b>2,32%</b>
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	2,000,000,0	0,0	0	2,000,000,0	
6.00.00.02	Dividas do Estado		15,000,000,0	0	15,000,000,0	
6.00.00.03	Serviços Municipalizados de Promoção Social		5,200,000,0	0	5,200,000,0	
	<b>Total:</b>	<b>715,502,661,0</b>	<b>216,260,862,0</b>	<b>24,000,000,0</b>	<b>955,763,523,0</b>	<b>127,20%</b>

**Mapa II - Despesa de funcionamento do Município, segundo as classificações económicas e orgânicas**

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Amb. Abast. Equip.	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos Autónomos	Total Geral	Peso no orçamento
3.00.00.00	<b>DESPESSAS CORRENTES</b>	7.234.989,0	37.033.152,0	27.249.614,0	61.131.966,0	29.715.569,0	115.459.277,0	70.446.865,0	45.284.923,0			393.556.365,0	41,18%
3.01.00.00	<b>Despesas com o pessoal</b>	4.576.419,0	19.053.152,0	20.769.614,0	34.419.448,0	20.885.569,0	68.659.277,0	11.156.865,0	124.400,0			179.644.744,0	18,80%
3.01.01.00	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	2.152.068,0	15.818.004,0	16.119.540,0	27.118.062,0	16.838.543,0	57.528.744,0	9.590.988,0				145.165.949,0	15,19%
3.01.01.01	Pessoal do quadro especial		4.844.892,0	10.086.212,0	11.769.540,0	22.018.062,0	13.838.543,0	15.528.744,0	5.990.988,0			4.844.892,0	
3.01.01.02	Pessoal do quadro				2.200.000,0	5.100.000,0	3.000.000,0	42.000.000,0				80.976.287,0	
3.01.01.03	Pessoal contratado											52.300.000,0	
3.01.01.04	Gratificações permanentes	408.000,0										408.000,0	
3.01.01.05	Subsídio permanentes (Subsídio de Turismo)			2.150.000,0								2.150.000,0	
3.01.01.06	Subsídio de renda de casa			540.000,0								540.000,0	
3.01.01.07	Remuneração Pessoal da Banda								3.600.000,0			3.600.000,0	
3.01.01.08	Despesas de representação			244.800,0								244.800,0	
3.01.01.09	Isenção de horário		102.000,0									102.000,0	
3.01.02.00	<b>Remunerações variáveis de carácter não permanente</b>	2.194.800,0	1.000.720,0	2.200.000,0	2.340.000,0	300.000,0	6.000.000,0	100.000,0				14.135.520,0	1,48%
3.01.02.01	Gratificações eventuais (Senhas de presenças, abonos para fala, compart. emolumental)	2.104.000,0	200.000,0			40.000,0						2.344.000,0	
3.01.02.02	Horas extraordinárias	50.000,0	50.000,0			1.500.000,0	300.000,0	6.000.000,0	100.000,0			8.000.000,0	
3.01.02.03	Alimentação e Alojamento												
3.01.02.04	Subsídio de instalação												
3.01.02.05	Subsídio de Comunicação	40.800,0	750.720,0										
3.01.02.06	Participação e Prémios			2.200.000,0	800.000,0								
3.01.02.90	Remunerações diversas											3.000.000,0	
3.01.03.00	<b>Segurança Social para Agentes do Município</b>	143.610,0	1.380.000,0	2.156.240,0	3.384.760,0	1.990.008,0	3.561.108,0	1.341.633,0	8.000,0			13.965.359,0	1,46%
3.01.03.01	Encargos com a saúde		300.000,0	500.000,0	500.000,0	500.000,0	700.000,0	700.000,0				1.600.000,0	
3.01.03.02	Abono de família		10.000,0	100.000,0	90.000,0	30.000,0	100.000,0	12.000,0	8.000,0			350.000,0	
3.01.03.03	Contribuições para a Segurança Social	143.610,0	1.170.000,0	946.240,0	1.994.760,0	1.460.008,0	1.411.108,0	479.633,0				7.605.359,0	
3.01.03.04	Seguros acidente no trabalho e doenças profissionais				210.000,0	200.000,0	350.000,0					760.000,0	
3.01.03.05	Vestuário e artigos pessoais		200.000,0	600.000,0	600.000,0	400.000,0	1.000.000,0	850.000,0				3.650.000,0	
3.01.03.06	Seguros de acidente pessoal												
3.01.03.90	Encargos de segurança social diversos												
3.01.04.00	<b>Dotação provisória para despesas com o pessoal</b>	85.941,0	854.428,0	293.834,0	1.576.626,0	1.757.018,0	1.569.425,0	124.244,0	116.400,0			6.377.916,0	0,67%
3.01.04.01	Aumento salarial	34.881,0	279.040,0	235.391,0	440.361,0	291.002,0	310.575,0	119.820,0	116.400,0			1.827.470,0	
3.01.04.02	Recrutamentos e nomeações		575.388,0		990.444,0	1.466.016,0	1.194.492,0					4.226.340,0	
3.01.04.03	Progressões			58.443,0	68.901,0		64.358,0	4.424,0				196.126,0	
3.01.04.04	Reclassificações												
3.01.04.05	Regressos												
3.01.04.06	Promoções		51.060,0									127.980,0	
3.01.04.90	Outras dotações						76.920,0						
3.02.00.00	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	100.000,0	800.000,0	1.700.000,0	250.000,0	300.000,0	650.000,0	480.000,0				4.280.000,0	0,45%
3.02.01.00	Roupas e calçados		150.000,0		50.000,0		100.000,0		30.000,0			330.000,0	
3.02.02.00	Material Ofício e Representação	50.000,0	400.000,0						50.000,0			500.000,0	
3.02.03.00	Material de Educação Cultural e Recreio	50.000,0	50.000,0		50.000,0		50.000,0		400.000,0			650.000,0	
3.02.04.00	Produtos pequenos equipamentos diversos							700.000,0				700.000,0	

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Proteção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autónio.	Total Geral	Peso no orçamento
3.02.05.00	Extinção de incêndios			500.000,0		250.000,0	500.000,0					500.000,0	
3.02.29.00	Outros aprovisionamentos		200.000,0	500.000,0	150.000,0	250.000,0	500.000,0					1.600.000,0	
3.03.00.00	<b>Fornecimentos e serviços extemos</b>	2.515.000,0	16.230.000,0	4.630.000,0	16.400.000,0	8.530.000,0	45.850.000,0	5.250.000,0				98.405.000,0	0,10
3.03.01.00	Agua	35.000,0	160.000,0	800.000,0	800.000,0	100.000,0	1.200.000,0	100.000,0				3.195.000,0	
3.03.02.00	Electricidade	120.000,0	120.000,0	300.000,0	800.000,0	300.000,0	1.200.000,0	200.000,0				3.040.000,0	
3.03.03.00	Combustíveis/ lubrificantes	180.000,0	600.000,0	1.100.000,0	800.000,0	1.100.000,0	9.000.000,0	100.000,0				12.880.000,0	
3.03.04.00	Conservação e manutenção	50.000,0	150.000,0	80.000,0	400.000,0	300.000,0	15.000.000,0	100.000,0				16.080.000,0	
3.03.05.00	Equipamentos de desgaste rápido	30.000,0	200.000,0	150.000,0	200.000,0	250.000,0	500.000,0	50.000,0				1.380.000,0	
3.03.06.00	Consumo de secretaria	400.000,0	300.000,0	200.000,0	1.600.000,0	400.000,0	150.000,0	150.000,0				3.200.000,0	
3.03.08.00	Rendas e alugueres						2.280.000,0					2.280.000,0	
3.03.09.00	Representação dos serv.	400.000,0	5.000.000,0									5.400.000,0	
3.03.10.00	Comunicações	350.000,0	2.000.000,0	200.000,0	2.000.000,0	100.000,0	300.000,0	200.000,0				5.150.000,0	
3.03.11.00	Seguros					3.200.000,0						3.200.000,0	
3.03.12.00	Vigilância e segurança								2.500.000,0			2.500.000,0	
3.03.13.00	Assistência técnica (inclui trabalhos de tipografia)	400.000,0	3.000.000,0	200.000,0	600.000,0	250.000,0	200.000,0	200.000,0	350.000,0			5.000.000,0	
3.03.14.00	Deslocações e Estadias	Limpeza, Higiene e Conforto	300.000,0	200.000,0	400.000,0	400.000,0	650.000,0	1.000.000,0	350.000,0			3.300.000,0	
3.03.15.00	Trabalhos especiais divers.	200.000,0	1.500.000,0	1.000.000,0	3.500.000,0	2.500.000,0	1.300.000,0	800.000,0				10.800.000,0	
3.03.16.00	Formação				1.500.000,0							1.500.000,0	
3.03.17.00	Outros bens duradouros				200.000,0	200.000,0	400.000,0	50.000,0				850.000,0	
3.03.17.01	Água para distribuição						8.000.000,0					8.000.000,0	
3.03.17.02	Energia p/Estações de bombagem						2.000.000,0					2.000.000,0	
3.03.18.00	Outros fornecimentos e serviços externos (publicidade, propaganda, publicações, conta de gerência)	50.000,0	3.000.000,0	200.000,0	400.000,0	100.000,0	5.600.000,0	300.000,0				9.650.000,0	
3.04.00.00	<b>Encargos Financeiros</b>	43.580,0	150.000,0		4.950.518,0							5.144.098,0	0,01
3.04.01.00	Juros da dívida				4.249.326,0							4.249.326,0	0,00
3.04.01.01	Juros da dívida interna					4.249.326,0						4.249.326,0	
3.04.01.02	Juros da dívida externa											894.772,0	0,00
3.04.02.00	<b>Outros encargos</b>	43.580,0	150.000,0		701.192,0							894.772,0	
3.04.02.01	Encargos n/ especificados	43.580,0	150.000,0		701.192,0							59.084.000,0	0,06
3.05.00.00	<b>Transferências Correntes</b>		400.000,0					50.060.000,0				200.000,0	
3.05.01.00	<b>Organizações n/ Governamentais</b>		200.000,0									46.260.000,0	0,05
3.05.01.01	(Quota ANMCV)											200.000,0	
3.05.02.02	Outras transferências (SA, CJ, C.Sociais)											5.000.000,0	
3.05.02.03	Transferência para administrações privadas											18.000.000,0	
3.05.02.04	Organizações não Governamentais											4.900.000,0	
3.05.02.05	Encargos com os bolselhos da Câmara											200.000,0	
3.05.02.06	Apoio a Actividades Sociais Desp. e Bacrest											5.000.000,0	
3.05.02.07	Dia do Município											18.000.000,0	
3.05.02.08												4.900.000,0	

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Proteção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autôn.	Total Geral	Peso no orçamento
3.05.02.05	Dia 5 de Julho								1.500.000,0			1.500.000,0	0
3.05.02.06	Carnaval								4.000.000,0			4.000.000,0	
3.05.02.07	Festival da Baía das Gafas								8.000.000,0			8.000.000,0	
3.05.02.08	Subsídios diversos								3.360.000,0			3.360.000,0	
	Méio Ambiente e Qualidade de Vida								300.000,0			300.000,0	
3.05.02.09	Outras transferências								1.000.000,0			1.000.000,0	
3.05.02.90	<b>Transferências a famílias</b>								4.000.000,0			8.624.000,0	
3.05.03.00	<b>Pensões</b>								4.000.000,0			8.624.000,0	
3.05.03.01	Aposentação								4.036.260,0			4.036.260,0	
3.05.03.01.01	Sobrevivência								1.787.740,0			1.787.740,0	
3.05.03.01.02	Invalidez-								2.800.000,0			2.800.000,0	
3.05.03.01.03	Apolo a Famílias Carenteadas								4.000.000,0			4.000.000,0	
3.05.03.01.04	Outras transferências (invalidez, famílias vulneráveis)												
3.05.03.90	<b>Outras despesas correntes</b>								300.000,0			3.500.000,0	
3.07.00.00	<b>Resistuições</b>								36.536.523,0			45.998.523,0	4,81%
3.07.01.00	Impostos e Taxas								1.000.000,0			1.000.000,0	
3.07.02.00	Indemnizações								3.000.000,0			3.000.000,0	
3.07.03.00	Dotação provisória								17.000.000,0			17.000.000,0	
3.07.04.00	Residências Oficiais											400.000,0	
3.07.05.00	Despesas de anos económicos findos											15.536.523,0	
3.07.06.00	Julgamento C.Gerência											15.536.523,0	
3.07.07.00	Taxas de Tráfego											300.000,0	
3.07.08.00	Funcionamento das Agências Municipais e Infraestr. Sociais											3.700.000,0	
3.07.09.00	Encargos de cobrança das receitas											3.800.000,0	
3.07.08.02	Outras despesas diversas Correntes											500.000,0	
3.07.90.00	<b>DESPESA DE CAPITAL</b>											762.000,0	
4.00.00.00	<b>Despesas correntes</b>											2.000.000,0	
4.01.00.00	<b>Imobilizações corpóreas</b>											20.200.000,0	
4.01.01.00	Terrenos e recursos nat.												
4.01.02.00	Habitações												
4.01.03.00	Edifícios Municipais												
4.01.04.00	Maquinaria e equip. básicos												
4.01.05.00	Ferramentas e utensílios												
4.01.06.00	Equipamentos de carga e transporte												
4.01.07.00	Equipamentos administr., social e mobiliários diversos.												
4.01.08.00	Material de saneamento												
4.01.09.00	Outras imobilizações corpóreas												
4.02.00.00	<b>Imobilizações incorpóreas</b>												
4.02.01.00	Patentes, marcas e licença												
4.02.02.00	Outras imobilizações incorpóreas												
4.02.03.00	<b>Activos Financeiros</b>												
5.02.02.01	Págº de 30% na compra de ações SGZ												
5.02.02.01	2.625.000,0											2.625.000,0	

Código	Designação	Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Protecção Civil	Secretaria Municipal	Urbanismo H. Infraestrutura	Ambiente Abast. Equipamentos	Ass. Sociais e Culturais	Despesas Comuns	Contas de Ordem	Fundos e Serv. Autón.	Total Geral	Peso no orçamento
5.02.03.00	<b>Amortização dos Passivos Financeiros</b>				3.037.158,0							3.037.158,0	0,32%
5.02.03.01	<b>Amortização da dívida interna</b>				3.037.158,0							3.037.158,0	0,32%
5.02.03.01.02	De médio e longo prazo				3.037.158,0							3.037.158,0	0,32%
6.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>											22.200.000,0	2,32%
6.00.00.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município											2.000.000,0	
6.00.00.02	Divida do Estado											2.000.000,0	
6.00.00.03	Serviços Municipalizados da Promocião social											15.000.000,0	
												5.200.000,0	
												5.200.000,0	
	<b>Total:</b>	7.634.999,0	47.233.152,0	33.449.614,0	77.874.124,0	34.315.569,0	134.559.277,0	81.046.865,0	45.284.923,0	2.000.000,0	20.200.000,0	483.598.523,0	50,60%
	<b>Investimentos</b>					472.165.000,0						472.165.000,0	49,40%
	<b>Total geral:</b>	7.634.999,0	47.233.152,0	33.449.614,0	77.874.124,0	506.460.569,0	134.559.277,0	81.046.865,0	45.284.923,0	2.000.000,0	20.200.000,0	955.763.523,0	100,00%

## Mapa Resumo das despesas com o Pessoal

Designação	Valores	% Receitas Correntes
Assembleia Municipal	4.576.419,00	0,76%
Gabinete Presidente	19.053.152,00	3,15%
Protecção Civil	20.769.614,00	3,43%
Secretaria Municipal	34.419.448,00	5,68%
Urbanismo H. Infraestruturas	20.885.569,00	3,45%
Amb. Abast e Equip.	68.659.277,00	11,34%
Assuntos Sociais e Cult.	11.156.865,00	1,84%
Despesas Comuns	124.400,00	0,02%
<b>Total</b>	<b>179.644.744,00</b>	<b>29,7%</b>

**MAPA EVOLUTIVO DO ORÇAMENTO  
2002 - 2007**

CAP	Designação	Orcamento 2002	Orcamento 2003	Orcamento 2004	Orcamento 2005	Orcamento 2006	Orcamento 2007 Rectificado
1º	Impostos Directos	82,000,000,00	85,700,000,00	83,700,000,00	85,700,000,00	88,760,000,00	90,800,000,00
2º	Impostos Indirectos	50,400,000,00	57,300,000,00	52,700,000,00	52,700,000,00	50,400,000,00	40,300,000,00
3º	Taxas, Multas e Outras Penalidades	28,620,000,00	32,270,000,00	37,780,000,00	38,830,000,00	63,070,000,00	56,270,000,00
4º	Rendimentos de propriedade	10,530,000,00	13,300,000,00	13,000,000,00	12,000,000,00	19,600,000,00	14,600,000,00
5º	Transferências correntes	69,800,000,00	78,500,000,00	83,707,563,00	92,398,000,00	145,420,000,00	226,280,000,00
6º	Venda Bens Duradouros	100,000,00	100,000,00	500,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00
7º	Venda Serviços e Bens não duradouros	17,000,000,00	18,550,000,00	30,300,000,00	33,500,000,00	1,300,000,00	1,300,000,00
8º	Outras Receitas Correntes	25,500,000,00	30,300,000,00	689,377,00	350,000,00	5,150,000,00	175,913,523,00
9º	Venda Bens de Investimento	122,650,000,00	153,500,000,00	157,000,000,00	163,000,000,00	243,000,000,00	263,000,000,00
10º	Transferências de capital	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00
11º	Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	65,000,000,00	65,000,000,00
12º	Passivos financeiros	0,00	0,00	45,000,000,00	45,000,000,00	0,00	0,00
13º	Outras receitas de capital	100,000,00	100,000,00	100,000,00	100,000,00	0,00	0,00
14º	Reposições	200,000,00	100,000,00	103,767,00	152,406,00	0,00	0,00
15º	Contas de ordem	11,000,000,00	52,533,000,00	40,823,293,00	100,069,594,00	22,200,000,00	22,200,000,00
	Total	418,000,000,00	522,353,000,00	545,504,000,00	624,000,000,00	639,000,000,00	985,763,523,00

**Mapa comparativo das despesas**

CAP	Serviço	Orcamento 2006	Valor % em 2006	Orcamento 2007	Valor % em 2007
1º	Assembleia Municipal	7,747,588,00	1,2%	7,634,999,00	0,8%
	Câmara Municipal	41,497,908,00	6,5%	47,233,152,00	4,9%
	Serviço de Protecção Civil	25,840,300,00	4,0%	33,449,614,00	3,5%
3º	Secretaria Municipal	65,860,837,00	10,3%	77,874,124,00	8,1%
4º	Direcção Serv. Urban. Hab. e Infraestr.	253,729,559,00	39,7%	506,480,569,00	53,0%
5º	Direcção Serv. Amb. Abast. e Equip.	121,337,540,00	19,0%	134,559,277,00	14,1%
6º	Serviços de Assuntos Sociais e Culturais	64,122,408,00	10,0%	81,046,865,00	8,5%
7º	Despesas Comuns	36,663,860,00	5,7%	45,284,923,00	4,7%
8º	Contas de Ordem	2,000,000,00	0,3%	2,000,000,00	0,2%
9º	Fundos e serviços autónomos	20,200,000,00	3,2%	20,200,000,00	2,1%
10º	Total	639,000,000,00	100,0%	955,763,523,00	100,0%

Mapa X - Programa de investimento

<b>Código</b>		<b>Financimento</b> Total	<b>Tipo de financiamento</b>			
			Tes. Municipal	PAM	Outros	Emp.Banc.
<b>0.01.01.00</b>	<b>REPARAÇÕES E INTERVENÇÕES DIVERSAS</b>					
0.01.01.01	Edifício Assembleia Municipal	1,000,000	1,000,000			
0.01.01.02	Edifício da Câmara Municipal	3,500,000	3,500,000			
0.01.01.03	Edifício onde funciona os serviços de UHI	70,000,000	5,000,000			65,000,000
0.01.01.04	Palacinho Baía das Gatas	3,000,000	3,000,000			
0.01.01.05	Residência 5 de Julho	1,000,000	1,000,000			
0.01.01.06	Mercado de Peixe	2,000,000	2,000,000			
0.01.01.07	Outros mercados	1,000,000	1,000,000			
0.01.01.08	Infra-estruturas desportivas	8,500,000	8,500,000			
0.01.01.09	Sentinhas e fontanários	2,000,000	2,000,000			
0.01.01.10	Cemitérios	1,000,000	1,000,000			
0.01.01.11	Armazéns	2,000,000	2,000,000			
0.01.01.12	Igreja Nossa Senhora da Luz	500,000	500,000			
0.01.01.13	Outros edifícios	3,000,000	3,000,000			
0.01.01.14	Pontes metálicas	1,500,000	1,500,000			
0.01.01.15	Praça Estrela (barracas)	3,000,000	3,000,000			
0.01.01.16	Praça D. Luís	500,000	500,000			
0.01.01.17	Praça Amílcar Cabral	600,000	600,000			
0.01.01.18	Outras praças	7,000,000	7,000,000			
0.01.01.19	Manutenção sinalização horizontal e vertical	500,000	500,000			
0.01.01.20	Alpendre para parque auto	500,000	500,000			
0.01.01.21	Reabilitação de Praceta em Salamansa e execução de 2 (dois)Arruamentos em terra	1,950,000	1,950,000			
<b>0.01.02.00</b>	<b>HABITAÇÃO SOCIAL</b>					
0.01.02.01	Construção de 14 moradias sociais	23,800,000	23,800,000			
	Construção de 30 moradias sociais - contrato programa	51,000,000			51,000,000	
0.01.02.02	Conclusão das moradias sociais em construção na R <sup>a</sup> Bote	18,500,000	18,500,000			
0.01.02.03	Continuação do projecto "NÔ TA J'DOB COMPÔ BÔ CASA - contrato programa	40,000,000	10,000,000		30,000,000	
0.01.02.04	Dinamização do projecto "CAIA Ó PINTA BÔ CASA "	3,000,000	3,000,000			
<b>0.01.03.00</b>	<b>EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>					
0.01.03.01	Estádio Adérito Sena - continuação	29,000,000	29,000,000			

<b>Código</b>		<b>Financiamento Total</b>	<b>Tipo de financiamento</b>			
			<b>Tes. Municipal</b>	<b>PAM</b>	<b>Outros</b>	<b>Emp.Banc.</b>
0.01.03.02	Polidesportivo para a Zona Norte	58,000,000	8,000,000		50,000,000	
0.01.03.03	Parque de manutenção (pistas)	4,000,000	4,000,000			
0.01.03.04	Construção de placas desportivas em Norte de Baia, Ribeira de Julião e Lameirão	8,000,000	8,000,000			
<b>0.01.04.00 EQUIPAMENTO SOCIAL</b>						
0.01.04.01	Construção de um Centro de Saúde em Ribeira de Craquinha e Ribeirinha	9,500,000	9,500,000			
0.01.04.04	Continuação da construção praças/jardim em R <sup>a</sup> Craquinha e Ribeirinha	6,000,000	6,000,000			
0.01.04.05	Construção da casa dos pescadores da Salamansa e S. Pedro	10,000,000	10,000,000			
0.01.04.06	Reconversão de uma parte da Praça Estrela em espaço de venda de artesanato	3,000,000	3,000,000			
<b>0.01.05.00 OUTROS EQUIPAMENTOS</b>						
0.01.05.01	Construção de um Matadouro Municipal	15,000,000	8,000,000		7,000,000	
0.01.05.02	Inicio de construção do Estaleiro de Carnaval	5,000,000	5,000,000			
0.01.05.03	Construção do Parque da cidade	3,000,000	3,000,000			
<b>0.01.06.00 ACESSIBILIDADES</b>						
0.01.06.01	Requalificação da avenida marginal	6,000,000	6,000,000			
0.01.06.02	Reabilitação da rede viária da cidade e das demais localidades	9,000,000	9,000,000			
0.01.06.03	Execução de arruamentos diversos	71,710,000	71,710,000			
0.01.06.04	Outros trabalhos da rede viária	32,000,000	20,000,000		12,000,000	
0.01.06.05	Execução de arruamentos em terra batida	11,300,000	11,300,000			
0.01.06.06	Arranjos urbanísticos nos cruzamentos	22,905,000	22,905,000			
0.01.06.07	Execução da estrada de R <sup>a</sup> de Vinha - contrato programa	19,500,000			19,500,000	
0.01.06.08	Construção de muros e passeios	20,000,000	20,000,000			
0.01.06.09	Colocação e substituição de passadeiras	2,000,000	2,000,000			
0.01.06.10	Serviços de utilidade pública:					
0.01.06.11	Implantação de Sinalização vertical e horizontal nas zonas periféricas	11,000,000	11,000,000			
0.01.06.12	Confecção e implantação de cancelas/resguardo em frente às escolas e outros locais	1,500,000	1,500,000			
0.01.06.13	Asfaltagem de algumas vias do centro da cidade - contrato programa	25,000,000			25,000,000	
0.01.06.14	Melhoria da sinalização das vias de acesso a Lameirão/Baía das Gatas e outras localidades	16,000,000	6,000,000		10,000,000	

O Presidente da Assembleia Municipal, Teófilo Figueiredo A. Silva.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

### AVISO

Por ordem superior e para constar; comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles apostila, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### ASSINATURAS

Para o país:

Ano

Ano

Ano

Semestre

Semestre

I Série .....

I Série .....

I Série .....

8.386\$00

11.237\$00

8.721\$00

II Série.....

II Série.....

II Série.....

5.770\$00

7.913\$00

6.265\$00

III Série .....

III Série .....

III Série .....

4.731\$00

6.309\$00

4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página ..... 8.386\$00

1/2 Página ..... 4.193\$00

1/4 Página ..... 1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 180\$00**